

N.º CA/041  
Data: 12/4/2005

Assunto: **Recolha do medicamento – Diurene 50, 5 mg+50 mg, comprimido**

Para: Divulgação geral

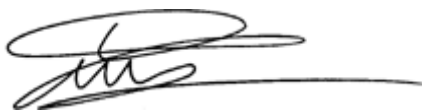
Contacto no INFARMED: Departamento de Inspeção – Dr<sup>a</sup> Fernanda Ralha

---

### Muito Urgente

Comunica-se que por deliberação do Conselho de Administração do INFARMED, foram mandadas recolher todas as embalagens do lote **30990** com validade **06/2006**, do medicamento **Diurene 50, 5 mg+50 mg, comprimido**, cujo titular de AIM é a firma **Winthrop Farmacêutica Portugal, L.da**, na sequência de, no decurso de análises efectuadas, se ter detectado que o medicamento em causa, não cumpre com a especificação relativamente ao ensaio de dissolução para as duas substâncias activas.

**O Conselho de Administração**



(Rui Santos Ivo)